



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3178/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

PORTARIA nº 600, de 03 de março de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1128/2021, resolve: 1. EXONERAR, a pedido, a servidora MARCIA LAMBERTI DOVAL (45071), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SEÇÃO-CJ3, da Secretaria da Seção Especializada em Execução. 2. REMOVER, de ofício, a referido servidora, da Secretaria da Seção Especializada em Execução para o Gabinete do Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. 3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. 4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 646, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para avaliar o procedimento adotado na Resolução Administrativa nº 31/2020 deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os objetivos constantes do Plano Estratégico Institucional, da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; CONSIDERANDO a necessidade de ser realizada avaliação trimestral do procedimento adotado na Resolução Administrativa nº 31/2020, que dispõe sobre a proporcionalidade para fins de distribuição de processos de que tratam as alíneas "a" dos artigos 30, 32 e 34 do Regimento Interno, aos magistrados integrantes de Turma e de Seção Especializada;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7617/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de 02 (duas) avaliações trimestrais acerca do procedimento adotado na Resolução Administrativa nº 31/2020 deste Tribunal, que dispõe sobre a proporcionalidade para fins de distribuição de processos de que tratam as alíneas "a" dos artigos 30, 32 e 34 do Regimento Interno, aos magistrados integrantes de Turma e de Seção Especializada.

Parágrafo único. As avaliações de que trata o caput serão encaminhadas à análise da Presidência do Tribunal no prazo de até 30 (trinta) dias do término de cada período avaliativo.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

- I – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente;
- II – Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, da Seção de Dissídios Coletivos;
- III – Desembargador Luiz Alberto de Vargas, da Seção de Dissídios Coletivos;
- IV – Desembargadora Rosane Serafini Casanova, da 2ª Seção de Dissídios Individuais;
- V – Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, da 2ª Seção de Dissídios Individuais;
- VI – Desembargador João Paulo Lucena, da 1ª Seção de Dissídios Individuais;
- VII – Desembargador Fabiano Holz Beserra, da 1ª Seção de Dissídios Individuais;
- VIII – Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, da Seção Especializada em Execução;

IX – Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, da Seção Especializada em Execução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 07 (sete) meses, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos de avaliação, oportunidade em que será verificada a necessidade ou não de sua continuidade pela Administração, que submeterá a matéria ao Tribunal Pleno, para deliberação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 647, de 08 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1214/2021, resolve: DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUÍS MAZZONI DA SILVA (94064), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da Vara do Trabalho de São Jerônimo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 599, de 03 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1128/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JAQUELINE GODOY NOGUEIRA (54470), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra, mantendo sua lotação na Secretaria da Seção Especializada em Execução. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 664, de 08 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 875/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LETICIA CRAUSS DARONCO (89400), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, da Secretaria de Recurso de Revista, mantendo a remuneração da função comissionada, nos termos do art. 4º da Resolução CSJT nº 176/2016, até 11-08-2021, data do término da prorrogação da licença à gestante. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 665, de 08 de março de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 875/2021, resolve: DESIGNAR a servidora GISELE BROCI BICTHE DA CONCEICAO (56740), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, da Secretaria de Recurso de Revista. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2